



# Boletim de Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**

Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE**

Diretor do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 034 (TRINTA E QUATRO) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## **SEÇÃO II**

### PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES  
REITOR.....002

### PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES  
RDD.....005

### PARTE 4

DESPACHOS DECISÕES  
CEL CMM ,TCA ,GAB/HU ,CPG/GASTROENTEROLOGIA ,MGF, RCT/RFR/PURO,MMI.....020

## **SEÇÃO IV**

### EDITAL

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DE CURSO DE MEDICINA.....027

ORDEM DE SERVIÇO.....034

---

## SEÇÃO II

---

**Parte 1:**

**PORTARIA N° 37.422 de 01 de outubro de 2007.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

1- **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À  
PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO**

**ANEXO à Portaria no. 37.422, de 01 de outubro de 2007.**

<b>Ordem</b>	<b>Mat. SIAPE</b>	<b>Processo/ Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Progressão concedida</b>	<b>Efeitos financeiros a partir de</b>
01	1081949	23069.030448/07-43 <b>SUELY LOPES DE AZEVEDO</b>	Ass.3	Ass.4	03.05.2007
02	1320946	23069.032216/06-49 <b>TÚLIO BATISTA FRANCO</b>	Adj.1	Adj.2	23.11.2006
03	3154853	23069.030672/07-35 <b>MÔNICA VILLELA GOUVÊA</b>	Adj.1	Adj.2	16.05.2007
04	310645	23069.030756/07-79 <b>VILMA BLONDET DE AZEREDO</b>	Adj.1	Adj.2	30.06.2007
05	311332	23069.020575/07-34 <b>KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA</b>	Adj.1	Adj.2	27.06.2007
06	311632	23069.041636/07-05 <b>LÍDIA SILVA DE FREITAS</b>	Adj.3	Adj.4	26.06.2007
07	311009	23069.021180/07-59 <b>ALFREDO DOLCINO MOTTA</b>	Ass.4	Adj.1	19.09.2007

**RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVA POR  
TITULAÇÃO**

**ANEXO à Portaria no. 37.422, de 01 de outubro de 2007.**

<b>Ordem</b>	<b>Mat. SIAPE</b>	<b>Processo/ Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Progressão concedida</b>	<b>Nova data interstício</b>	<b>Efeitos financeiros a partir de</b>
01	2327469	23069.021075/07-10 <b>ELIANE ARENAS MORA</b>	Ass. 2	Ass. 2 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	29.08.2007	29.08.2007
02	1418546	23069.021160/07-88 <b>ALICE AKEMI YAMASAKI</b>	Ass. 2	Ass. 2 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	19.09.2007	19.09.2007

**RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO**

**ANEXO à Portaria no. 37.422 de 01 de outubro de 2007.**

<b>Ordem</b>	<b>Mat. SIAPE</b>	<b>Processo/ Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Incentivo concedido</b>	<b>Efeitos financeiros a partir de</b>
01	310558	23069.042207/07-47 <b>ELUZIR PEDRAZZI CHACON</b>	Adj. 4	Doutorado	23.08.2007
02	308714	23069.031025/07-41 <b>MÔNICA ZACHARIAS JORGE</b>	Adj. 4	Doutorado	10.07.2007

**GAR, em 27/09/07.**

De acordo com os Decretos 5.707, de 23/02/06 (Art. 9º) e 94.664, de 23/07/87 (Art.47) e, ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o Afastamento no País, do seguinte professor:

**AFASTAMENTO INTEGRAL**

**SÉRGIO RODRIGUES BAHIA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. 01 D.E., lotado no Departamento de Urbanismo/TUR, Escola de Arquitetura e Urbanismo, integrante do Centro Tecnológico, para realizar o curso de Doutorado em Urbanismo, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – PROURB da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, no período de 27 de agosto de 2007 a 26 de fevereiro de 2011, com ônus limitado. (Proc. 23069.011025/07-24).

Publique-se

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO**  
Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS  
SERVIÇO DE ANÁLISE PROCESSUAL

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 118/07

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPEDIENTE/ PROCESSO	NOME	SIAPE	CARGO/UFF	ADMISSÃO SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069077843/07-90	ARTHUR LARA DA MOTTA	306588	Assistente em Administração	09/09/1975	15/03/74 a 07/03/75 = 358 dias trabalhados no Ministério do Exército.  Totalizando 358 dias prestados ao Serviço Público Federal.	Soldado	Art. 100, da Lei n.º 8.112/90, para todos os fins.
23069071110/07-41	CARLOS ROBERTO MODESTO DA SILVA	1080899	Auxiliar em Administração	04/08/1994	01/01/74 a 31/12/74 = 365 dias trab. na Miguel Ângelo Barbosa Motta.  01/08/79 a 31/12/79 = 153 dias trab. na Moacir Alves Ferreira.  01/10/80 a 15/06/88 = 2.815 dias trab. na Azevedo e Cia.  01/03/91 a 19/04/93 = 781 dias trab. na Transportadora Moraes Ltda.  04/06/93 a 02/09/93 = 091 dias trab. na Empresa Brasil S/A Transporte e Turismo.  Totalizando 4.205 dias prestados à Iniciativa à Privada	Não Informado  Não Informado  Não Informado  Não Informado	Art. 103,V , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.
23069071112/07-31	RODRIGO LACERDA DA SILVA	1562722	Professor	08/02/2007	01/02/03 a 19/12/06 = 1.418 dias trab. na Fundação Presidente Antonio Carlos.  20/12/06 a 01/02/07 = 044 dias trab. na Fundação Cultura de Belo Horizonte.  Totalizando 1.462 dias prestados à Iniciativa Privada.	Não Informação  Não Informado	Art. 103,V , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Em 13 /09 / 2007

MONICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL  
#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS  
SERVIÇO DE ANÁLISE PROCESSUAL

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 119/07

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPEDIENTE/ PROCESSO	NOME	SIAPE	CARGO/UFF	ADMISSÃO SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069041978/07-17	ÀUREA MARIA KRAUSE	308510	Aux. em Administração	10/08/1984	30/04/56 a 08/09/56 = 132 dias trab. na Ind. Macedo Serra. 14/11/60 a 23/03/61 = 130 dias trab. na Delfim Ferreira Pacheco Cia. Ltda. 07/10/66 a 10/06/67 = 247 dias trab. Kibon S. A . 01/10/67 a 31/12/68 = 458 dias trab. na C.Cirandinha Ltda. Totalizando 967 dias prestados à iniciativa Privada.	Não Informado Não Informado Não Informado Não Informado	Art. 103,V , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.
23069077820/07-85	CRISTINA SILVA SAMARCOS DE ALMEIDA	1361785	Técnico em Enfermagem	16/09/2002	28/09/01 a 15/09/02 = 353 dias trab. no Governo do Estado do Rio de Janeiro. Totalizando 353 dias prestado ao Ser. Público Estadual.	Técnico de Enfermagem	Art. 103,I , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.
23069006709/07-12	LUIS ENRIQUE VALDIVIEZO VIERA	1548146	Professor	31/08/2006	08/05/97 a 30/01/04 = 2.459 dias trab. na Assoc. de Ensino de Campo Grande. 01/03/04 a 20/08/04 = 173 dias trab. no Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo. Totalizando 2.632 dias prestados á Iniciativa à Privada 29/04/05 a 29/08/06 = 488 dias trab. na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Totalizando 488 dias prestados ao Serv. Público Estadual.	Professor Professor Professor	Art. 103,V , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade. Art. 103,I , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Em 13/09/2007

MONICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

#####



**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 120 de 13 de setembro de 2007.**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº. 32.204, de 12/01/2004, resolve **RETIFICAR** a Averbação por Tempo de Contribuição, como se segue:

**PROCESSO Nº:** 23069077684/07-23

**INTERESSADO:** MARIA ALICE PEREGRINO

**CARGO:** TÉCNICO EM LABORATÓRIO

**DECISÃO:**

**Excluir do RDD nº. 113/07, a averbação de tempo de contribuição da servidora, uma vez que estes períodos já foram averbados no RDD n º 106/07.**

MÔNICA REDONTARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora do Departamento de

Administração de Pessoal

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 121 de 13 de setembro de 2007.**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº. 32.204, de 12/01/2004, resolve:

**PROCESSO Nº:** 230690011085/07-47

**INTERESSADO:** OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS

**CARGO:** PROFESSOR

**DECIDE:**


**Desaverbar, a pedido do servidor, o Tempo de Contribuição averbado, através do expediente nº 066186/93-25, referente ao período de “30/11/70 a 11/11/77” trabalhado na Cia. Bras. de Engenharia Elétrica, como Mensageiro B, permanecendo averbados os demais tempos.**

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora do Departamento de

Administração de Pessoal

#####

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS SERVIÇO DE ANÁLISE PROCESSUAL	RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 122/07
---	---	---

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPEDIENTE/ PROCESSO	NOME	SIAPE	CARGO/UFF	ADMISSÃO SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069077842/07 -45	JOSE MARCOS DOMIINGUES	306582	Enfermeiro	09/04/1984	16/01/70 a 15/01/71 = 365 dias trab. no Ministério do Exército. Totalizando 365 dias prestados ao Serviço Público Federal. 12/03/73 a 01/09/77 = 1.635 dias trab. na Assoc. da União Bras. Adventistas do Sétimo Dia. 02/12/77 a 04/01/79 = 399 dias trab. na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília. 01/02/79 a 20/07/82 = 1.266 dias trab. na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília. 14/10/82 a 21/12/82 = 069 dias trab. no CEPERJ Centro de Premat. do Estado do Rio de Janeiro. 01/01/83 a 31/03/84 = 456 dias trab. na Casa de Saúde São Miguel S. A . Totalizando 3.825 dias prestados á Iniciativa Privada.	Cabo  Auxiliar de Enfermagem  Auxiliar de Enfermagem  Auxiliar de Enfermagem  Auxiliar de Enfermagem  Auxiliar de Enfermagem	Art. 100 , da Lei n.º 8.112/90, para todos os fins.  Art. 103,V , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.
23069007476/07 -67	NIREU OLIVEIRA CAVALCANTI	308112	Professor	15/08/1979	12/08/74 a 14/08/79 = 1.829 dias trab. na Associação Universidade Santa Úrsula. 08/07/63 a 26/06/64 = 355 dias trab. no Ministério do Exército. Totalizando 2.184 dias prestados à Iniciativa Privada.	Não Informado  Não Informado	Art. 103,V , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Em 13/09 / 2007

 MONICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 126 de 24 de setembro de 2007.**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº. 32.204, de 12/01/2004, resolve **RETIFICAR** a Averbação por Tempo de Contribuição, como segue:

**PROCESSO Nº:** 23069079123/06-88

**INTERESSADO:** SEBASTIÃO FELIX VON RANKE PERLINGEIRO

**CARGO:** TÉCNICO EM RADIOLOGIA

**DECISÃO:**

Retifique-se a Averbação de Tempo de Contribuição referente ao processo 23069079123/06-88, RDD nº. 226/06: período de 01/11/74 a 29/06/85, onde se lê 3.743 dias, leia-se, 3.894 dias, no período de 01/02/88 a 10/11/92, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, leia-se 01/02/88 a 31/03/89, cargo “Auxiliar de Serviços Gerais”, e de 01/04/89 a 10/11/92, cargo “Técnico em Radiologia”, todos prestados à Iniciativa Privada”.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora do Departamento de  
Administração de Pessoal

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 127 de 24 de setembro de 2007.**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº. 32.204, de 12/01/2004, resolve **RETIFICAR** a Averbação por Tempo de Contribuição, como segue:

**PROCESSO Nº:** 23069021091/07-11

**INTERESSADO:** ANA MARIA ROCHA BASTOS

**CARGO:** PROFESSOR

**DECISÃO:**

Retifique-se no RDD 156/03, referente ao processo nº. 23069060847/97-71, a Matrícula SIAPE da interessada que constou como 10997261 que passam a ser 3099726.

MÔNICA REDONTARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora do Departamento de  
Administração de Pessoal

#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS  
SERVIÇO DE ANÁLISE PROCESSUAL


RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 128/07

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPEDIENTE/ PROCESSO	NOME	SIAPE	CARGO/UFF	ADMISSÃO SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069030837/07 -79	CARLOS ALBERTO DA COSTA SILVEIRA	310334	Assistente em Administração	06/07/1978	30/08/73 a 02/03/78 = 1.643 dias trab. no Banco Bradesco S/A  Totalizando 1.643 dias prestados à Iniciativa Privada.	Não Informado	Art. 103,V , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.
23069077833/07 -54	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SOUZA	240768	Auxiliar de Enfermagem	03/04/1984	03/12/74 a 11/09/79 = 1.744 dias trab. no Sanatório N. S. Aparecida.  11/02/80 a 29/02/80 = 018 dias trab. na Clínica Três Rios Ltda.  01/03/80 a 26/ 09/83 = 1.305 dias trab. na Clínica Sorocaba.  01/10/83 a 01/04/84 = 184 dias trab. na Clínica Sorocaba.  Totalizando 3.251 dias prestados à Iniciativa Privada.	Atendente  Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Enfermagem	Art. 103,V , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.
23069007034/07 -11	MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO LEÃO LIVINO DE CARVALHO	1082905	Auxiliar em Administração	05/04/1994	01/06/67 a 02/10/67 = 124 dias trab. no Banco da Lavoura M.G.  02/01/68 a 01/07/68 = 182 dias trab. no Grupo Executivo de Transportes.  19/11/68 a 31/10/69 = 347 dias trab. Acquaplan Est. Proj. de Consultoria .  12/03/82 a 30/06/85 = 1.207 dias trab. na A X Heizer Instituto São Marcos Ltda.  Totalizando 1.860 dias prestados à Iniciativa Privada.	Não Informado  Não Informado Não Informado  Não Informado	Art. 103,V , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Em 24/09/2007

MONICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL  
#####


	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS SERVIÇO DE ANÁLISE PROCESSUAL	RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 129/07
---	---	---

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPEDIENTE/ PROCESSO	NOME	SIAPE	CARGO/UFF	ADMISSÃO SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069011073/07-12	CARLA VALERIO CARDOSO	1488709	Secretaria Executivo	14/03/2005	01/07/92 a 24/03/93 = 267 dias trab. na Confederação Brasileira de Futebol.  01/07/93 a 01/09/95 = 793 dias trab. na Companhia Nacional de Alcalis.  04/12/95 a 01/07/96 = 211 dias trab. Fund. Ary Frauzino para Pesquisa e Control D.  20/09/96 a 29/11/96 = 071 dias trab. no SEPROF. – Serviços Profissionais Ltda..  02/12/96 a 14/02/97 = 075 dias trab. na Boreal Distribuidora de Título e Valores Imobiliários S/A .  20/02/97 a 01/08/01 = 1.624 dias trab. na Concessionária da Ponte Rio -Niterói S/A .  Totalizando 3.041 dias prestados à Iniciativa Privada.	Não Informado  Não Informado  Não Informado  Não Informado  Não Informado	Art. 103,V , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.
23069006380/07-81	ELAINE DE MOURA MELO	1532640	Técnico em Assuntos Educacionais	26/05/2006	07/06/2005 a 14/05/2006 = 342 dias trab. na Prefeitura de São de Gonçalo.  Totalizando 342 dias prestados ao Serviço Público Municipal.	Pedagoga	Art. 103,I , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Em 24 /09 / 2007

MONICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL  
 #####

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS SERVIÇO DE ANÁLISE PROCESSUAL	RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 130 /07
---	---	--

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com os parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei nº 10.667/03 ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPEDIENTE/ PROCESSO	NOME	SIAPE	CARGO/UF F	ADMISSÃO SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069.000244/07-88	ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA	311331	Professor	03/01/1992	01/09/06 a 22/11/06 = 083 dias de contribuição efetuado através de guia de recolhimento junto a Secretaria do Tesouro Nacional.	Músico	Art. 3º da Lei n.º 10.667, de 15/05/2003, para efeitos de Disponibilidade e Aposentadoria.

- Concedida licença para tratar de interesses particulares no período de 01/09/2006 a 22/11/2006, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90.

Em 25/09/2007

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
 #####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS  
SERVIÇO DE ANÁLISE PROCESSUAL

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 131/07

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPEDIENTE/ PROCESSO	NOME	SIAPÉ	CARGO/UFF	ADMISSÃO SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069077827/07 -05	ANA MARIA BERINGUEL NASCIMENTO	305483	Médico	18/03/1985	12/02/74 a 28/02/77 = 1.113 dias trab. no Governo do Estado.  Totalizando 1.113 dias prestados ao Serviço Público Estadual.  01/10/79 a 30/04/80 = 213 dias contrib. através de guia de recolhimento.  01/05/80 a 21/02/83 = 1.027 dias trab. na Sociedade Universitária Gama Filho.  01/06/84 a 17/03/85 = 290 dias contribuição. através de guia de recolhimento.  Totalizando 1.530 dias prestados à Iniciativa Privada.	Inspetor de Aluno  Autônomo  Não Informado  Autônomo	Art. 103,I , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.  Art. 103,V , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.
23069077857/07 -11	SUELY DOS SANTOS PRADO	304023	Técnico em Enfermagem	02/04/1984	03/04/78 a 11/03/79 = 343 dias trab. na Escola Silva Jardim Ltda.  17/04/80 a 01/04/84 = 1.446 dias trab. na SEMIC. Serviços Medicos a Indústria. e Comércio. S/C Ltda.  Totalizando 1.789 dias prestados à Iniciativa Privada.	Não Informado  Não Informado	Art. 103,V , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.
23069020965/07 -12	VALÉRIA DO CARMO RAMOS	6265102	Professor	01/06/1986	01/03/77 a 20/02/80 = 1.087 dias trab. na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.  Totalizando 1.087 dias prestados ao Serviço Público Municipal.	Professor	Art. 103,I , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Em 25 /09 / 2007

MONICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
#####

**RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 132 de 20 de setembro de 2007.**

**SETOR:** DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento

**PROCESSO Nº:** 23069.041916/2007-13

**INTERESSADO(A):** ANGELA MARIA DIAS DE BRITO GOMES

**ASSUNTO:** Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DECISÃO:** DAP, em 31/08/07.

Em face do que consta do Processo nº. 23069.041916/2007-13, concedo a servidora **ANGELA MARIA DIAS DE BRITO GOMES**, pertencente a categoria funcional de Professor Associado, matrícula SIAPE nº. 367469, lotada no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir 01/09/2007, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do Art. 91 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº. 2.225 de 04.09.2001.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de  
Administração de Pessoal  
#####

**RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 133 de 20 de setembro de 2007.**

**SETOR:** DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento

**PROCESSO Nº:** 23069.021143/2007-41

**INTERESSADO(A):** LUCIA SCISINIO PONTES

**ASSUNTO:** Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DECISÃO:** DAP, em 20/09/07.

Em face do que consta do Processo nº. 23069.021143/07-41, concedo a servidora **LUCIA SCISINIO PONTES**, pertencente a categoria funcional de Professor Auxiliar, matrícula SIAPE nº. 1264414, lotada no Departamento de Direito Privado, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir 27/08/2007, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos do Art. 91 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº. 2.225 de 04.09.2001.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de  
Administração de Pessoal  
#####



**RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 134 de 20 de setembro de 2007.**

**SETOR:** DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento

**PROCESSO Nº:** 23069.020577/2007-23

**INTERESSADO(A):** ISABELA PESSANHA CHAGAS

**ASSUNTO:** Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DECISÃO:** DAP, em 20/09/07.

Em face do que consta do Processo nº. 23069.020577/07-23, concedo a servidora **ISABELA PESSANHA CHAGAS**, pertencente a categoria funcional de Professor Auxiliar, matrícula SIAPE nº 311610, lotada no Departamento de Direito Privado, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir 01/06/2007, pelo prazo de 09 (nove) meses, nos termos do Art. 91 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº. 2.225 de 04.09.2001.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de  
Administração de Pessoal  
# # # #

**RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 135 de setembro de 2007.**

**SETOR:** DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento

**PROCESSO Nº:** 23069.021109/2007-76

**INTERESSADO(A):** PAULO EMILIO MATOS MARTINS

**ASSUNTO:** Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DECISÃO:** DAP, em 20/09/07.

Em face do que consta do Processo nº. 23069.021109/2007-76, concedo ao servidor **PAULO EMILIO MATOS MARTINS**, pertencente a categoria funcional de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 308994, lotado no Departamento de Administração, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir 01/09/2007, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº. 2.225 de 04.09.2001.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de  
Administração de Pessoal  
# # # #

**RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº. 136 de 20 de setembro de 2007.**

**SETOR:** DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento

**PROCESSO Nº:** 23069.021138/2007-38

**INTERESSADO(A):** VITOR PY BRAGA

**ASSUNTO:** Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DECISÃO:** DAP, em 20/09/07.

Em face do que consta do Processo nº. 23069.021138/2007-38, concedo ao servidor **VITOR PY BRAGA**, pertencente a categoria funcional de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1462362, lotado na Secretaria Administrativa da Escola de Serviço Social, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir 01/10/2007, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº. 2.225 de 04.09.2001.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de  
Administração de Pessoal  
#####

**RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 137 de 20 de setembro de 2007.**

**SETOR:** DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento

**PROCESSO Nº:** 23069.010998/2007-46

**INTERESSADO(A):** FRANCISCO MANOEL SALGADO CARVALHO

**ASSUNTO:** Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DECISÃO:** DAP, em 31/08/07.

Em face do que consta do Processo nº. 23069.010998/2007-46, concedo ao servidor **FRANCISCO MANOEL SALGADO CARVALHO**, pertencente a categoria funcional de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº. 1297654, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 17/08/2007, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº. 2.225 de 04.09.2001.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de  
Administração de Pessoal  
#####

**RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº. 138 de 20 de setembro de 2007.**

**SETOR:** DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento

**PROCESSO Nº:** 23069.030970/2007-25


**INTERESSADO(A):** SILVANA MARIA VIEIRA MARINHO

**ASSUNTO:** Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DECISÃO:** DAP, em 20/09/07.

Em face do que consta do Processo nº. 23069.030970/07-25, concedo a servidora **SILVANA MARIA VIEIRA MARINHO**, pertencente a categoria funcional de Farmacêutica matrícula SIAPE nº 1084372, lotada na Farmácia Universitária, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir 01/10/2007, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº. 2.225 de 04.09.2001.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de  
Administração de Pessoal  
#####

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS SERVIÇO DE ANÁLISE PROCESSUAL	RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 139/07
---	---	---

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPEDIENTE/ PROCESSO	NOME	SIAPE	CARGO/UFF	ADMISSÃO SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069008402/07 -48	LEONARDO VARGAS DA SILVA	305862	Assistente em Administração	13/11/1973	01/07/73 a 24/03/73 = 211 dias trab. na Finança Club.  Totalizando 211 dias prestados à Iniciativa Privada.	Auxiliar de Escritório	Art. 103,V , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.
23069006957/07 -55	MARIA AUGUSTA MARTINS DA SILVA	302737	Professor	01/01/1986	01/10/75 a 01/10/76 = 366 dias trab. na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.  02/10/76 a 30/05/85 = 3.161 dias contribuídos através de guia de recolhimento.  Totalizando 3.527 dias prestados à Iniciativa Privada.	Não Informado  Autônomo	Art. 103,V , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade
23069002815/07 -19	VALDIR NASCIMENTO DE MOURA	307055	Auxiliar de Administração	22/03/1977	05/06/72 a 06/10/72 = 124 dias trab. no Consórcio Construtor Guanabara Ltda.  26/10/72 a 10/01/73 = 077 dias trab. na Conte Conservação Técnica de Imóveis Ltda.  02/05/73 a 28/12/76 = 1.336 dias trab. na Organização Saturno de Serviços Gerais Ltda.  Totalizando 1.537 dias prestados à Iniciativa Privada.	Não Informado  Não Informado  Não Informado	Art. 103,V , da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Em 26 /09 / 2007

MONICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

# # # # #

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 141 de 27 de setembro de 2007.**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº. 32.204, de 12/01/2004, resolve **RETIFICAR** a Averbação de Conversão de Tempo Insalubre, atendendo uma determinação do OF./PROGER/CCJ/SL nº. 372/07:

**PROCESSO Nº:** 23069006305/07-11

**INTERESSADO:** PAULO ROBERTO CODECO MARTINS

**CARGO:** PROFESSOR

**DECISÃO:**

**Retifique-se o RDD nº. 105/07, referente a averbação da conversão de tempo insalubre, onde se lê: de 01.06.81 a 11.12.90, resultando em 1.399 dias, leia-se: de 06.10.78 a 11.12.90 resultando em 1.782 dias e onde se lê “Totalizando 1.399 dias”, leia-se “Totalizando 1.782 dias”.**

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora do Departamento de  
Administração de Pessoal

#####

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEL CMM, Nº. 01 de 26 setembro de 2007.**

**O Presidente da COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL, designada pelo Diretor da Faculdade de Medicina, através das DTS nº. 012, de 9 de agosto de 2007 e nº. 014, de 5 de setembro de 2007, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº. 104/97 – CUV/UFF.**

RESOLVE:

1- **Fazer** publicar o Edital e o Calendário relativos ao Processo de Consulta Eleitoral com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Medicina.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Presidente da Comissão Eleitoral Local - CEL  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA, Nº. 007 de 19 de setembro de 2007.**

**Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,**

RESOLVE:

1- **Criar** uma Comissão de Planejamento dos Espaços da Escola de Arquitetura e Urbanismo, formada pelos professores **LOUISE LAND BITTENCOURT LOMARDO**, matr. SIAPE 0310532-5 (presidente), **LUIZ RENATO ANDRADE BITTENCOURTT**, matr. SIAPE 0306610-9, **JOSÉ CARLOS BAPTISTA XAVIER**, Matr. SIAPE 0308657-6, **ULYSSES MAGOULAS FILHO**, Matr. SIAPE 0307901- 4, **FERNANDA FURTADO DE OLIVEIRA E SILVA**, Matr. SIAPE 1359245-8 e o representante do Corpo discente **DANIEL ALBUQUERQUE DE INSFRÁN**, Matr. 101.26.045-2.

2- A Comissão tem um prazo de 30 dias para apresentar suas conclusões.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GERONIMO EMILIO ALMEIDA LEITÃO  
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA, Nº. 008 de 24 de setembro de 2007.**

**O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Criar** uma Comissão Organizadora da Escola de Arquitetura e Urbanismo, formada pelos professores **LUCIANA NEMER DINIZ** (presidente), Matr. SIAPE 1168065, **FERNANDA FURTADO DE OLIVEIRA E SILVA**, Matr. SIAPE 1359245-8 e **PAULO ANTONIO PEREIRA IGREJA**, Matr. SIAPE 1566051, para garantir a apresentação e avaliação, na primeira etapa, de todos os trabalhos inscritos na X Semana de Monitoria.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GERONIMO EMILIO ALMEIDA LEITÃO  
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAB/HU, Nº. 101 de 18 de setembro de 2007.**

**EMENTA:** Criar a Unidade de Telemedicina do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense.

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO:**

- 1- A necessidade de atender as necessidades do Hospital Universitário, tanto como campo de ensino quanto de agente participante da rede de atividades de atenção à saúde no Município de Niterói;
- 2- A política nacional de interligação entre os hospitais universitários desenvolvida pelos Ministérios da Saúde, da Educação e da Ciência e Tecnologia;
- 3- O ingresso deste Hospital Universitário no avanço tecnológico visando a melhoria de condições de atendimento, formação e administração;

**RESOLVE:**

- 1- A criação da Unidade de Telemedicina do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense, vinculada diretamente ao Gabinete do Diretor Geral;
- 2- A Unidade tem como finalidades e objetivos desenvolver atividades e oportunidades no sentido de proporcionar um meio eficiente de apoio ao ensino, pesquisa, educação continuada e atualização, consultoria e atendimento direto na atenção à saúde da rede, além de possibilidade de intervenção na educação em saúde para a população;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**TARCÍSIO RIVELLO**  
Diretor Geral  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAB/HU, Nº. 102 de 18 de setembro de 2007.**

**EMENTA:** Indica a Comissão de Coordenação da Rede de Telemedicina do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense.

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO:**

- 1- A criação da Unidade de Telemedicina do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense, vinculada diretamente ao Gabinete do Diretor Geral;
- 2- A adesão do Hospital Universitário Antônio Pedro ao Projeto RUTE da Rede Nacional de Pesquisa, através do Projeto “Rede de Telemedicina do Hospital Universitário Antônio Pedro/ Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense”;
- 3- A necessidade de organizar as suas atividades no que diz respeito a sua administração, produção e avaliação.

**RESOLVE:**

- 1- Fica criada a Comissão Coordenadora do Projeto “Rede de Telemedicina do Hospital Universitário Antônio Pedro / Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense”.
- 2- A indicação para a referida Comissão, dos seguintes membros: **RONALDO P. POMBO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº. 0307617, **ALAIR AUGUSTO SARMET MOREIRA DAMAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 0375482, **ALBERTO ESTEVES GEMAL**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº. 0303046, **CLÁUDIO FAINSTEIN**, Médico, matrícula SIAPE nº. 0306819, **ISRAEL FIGUEIREDO JUNIOR**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº. 6310706, **LUIZ FELIPPE JÚDICE**, Professor Titular, matrícula SIAPE nº. 0302553 e **RAPHAEL RUIZ MARTINS**, técnico, matrícula SIAPE nº. 1063273.
- 3- A Presidência da Comissão caberá ao primeiro indicado.
- 4- Estas indicações não correspondem a cargo ou função remunerados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**TARCÍSIO RIVELLO**  
Diretor Geral  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N° 103 de 26 de setembro de 2007.**

**EMENTA:** Designação de servidor

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

RESOLVE:

1- **Designar** a servidora **ANGÉLICA MALVÃO CARLSON**, matrícula SIAPE n°. 1288959, como Secretária da COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA do HUAP, instituída pela DTS n° 61/07, de 06/06/07, publicada no BS n°. 100/07, de 19/06/07.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG/GASTROENTEROLOGIA , N° 001 de 17 de abril de 2007.**

**EMENTA:** Designa Banca Avaliadora de Monografia

**O Coordenador do Curso de Especialização Em Gastroenterologia, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

1- **Designar**, os docentes: Professor **JOSÉ LUIZ REIS ROSATI**, Mat. /UFF 03208-0; professor **WALDOMIRO BARBOSA TEIXEIRA**, Mat. /UFF31142-8 e professor **EVANDRO CABRAL FEIJÓ**, Mat. /UFF 05046-3 para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia de autoria do Pós-graduando **RODRIGO AUBIN DIAS**, intitulada “SÍNDROME COLESTÁTICA NA PARACOCCIDIOIDOMICOSE: Relato de Caso e Revisão da Literatura”, orientada pelo professor **AGOSTINHO SOARES DA SILVA**, Mat. /UFF 07133-2.

2- **Designa** o docente: **SHIRLEY DE OLIVEIRA ROSA**, Mat. /UFF 5454-5 como suplente da Comissão Avaliadora de Monografia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO SOARES DA SILVA  
Coordenador do Curso de Especialização em  
Gastroenterologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG/GASTROENTEROLOGIA, Nº. 002 de 15 de junho de 2007.**

**EMENTA:** Designa Banca Avaliadora de Monografia

**O Coordenador do Curso de Especialização Em Gastroenterologia,** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar**, os docentes: Professor **SIRLEY DE OLIVEIRA ROSA** Mat. /UFF5454-5; professor a **SELMA DANTAS TEIXEIRA SABRÁ**, Mat. /UFF 38974-5 e professor **ALFREDO RICARDO TAUIL** Mat. /UFF 38976-6 para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia de autoria do Pós-graduando **MARCELO DA SILVA CAETANO**, intitulada “Esquema Alternativo para Erradicação do Helicobacter Pylori”, orientada pelo professor **AGOSTINHO SOARES DA SILVA**, Mat./UFF 07133-2.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO SOARES DA SILVA  
Coordenador do Curso de Especialização em  
Gastroenterologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGF, Nº. 02 de 29 de agosto de 2007.**

**A Coordenação do Curso de Pós-Graduação ao nível de Especialização sob a forma de treinamento em serviço para Farmacêuticos Hospitalares, nos moldes de residência, convênio Ministério da Saúde/ Nerj**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores da Faculdade de Farmácia **SELMA RODRIGUES DE CASTILHO**, matrícula SIAPE 6302975-7, **DÉBORA OMENA FUTURO**, matrícula SIAPE 1352177, **SABRINA CALIL ELIAS**, matrícula Siape 1283467-9 para compor a Comissão organizadora do I Simpósio em Farmácia Hospitalar, sob a presidência do primeiro, aprovada pelo Colegiado do Curso na reunião de 15/08/2007, que acontecerá no período de 29 a 30/11/2007. A Comissão contará com a participação dos preceptores farmacêuticos **LAIR MONTEIRO** (Hospital Andaraí), **ROBERTO COTTA** (Hospital dos Servidores), **LETÍCIA BOECHAT** (INCA) e dos discentes **LEANDRO CABRAL PEREIRA**, **ROBERTA MENEZES BRANDÃO DE SOUZA** e **MARCELO MARSICO LEAL**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA RODRIGUES DE CASTILHO  
Coordenadora do Curso Pós-Graduação em  
Serviço para Farmacêuticos Hospitalares  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCT/RFR/PURO, Nº. 08 de 10 de agosto de 2007.**

**A Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1- Designar os professores abaixo relacionados, lotados no Pólo Universitário de Rio das Ostras (PURO) para, sob presidência do primeiro, constituírem comissão interna para elaboração de estudo de viabilidade para implementação de um Programa de Pós-Graduação na área de Ciência e Tecnologia no PURO, no período de até 60 (sessenta) dias.

**LUIS ENRIQUE VALDIVIEZO VIERA**, matrícula SIAPE 1548146.

**CARLOS BAZÍLIO MARTINS**, matrícula SIAPE 1546939

**ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI**, matrícula SIAPE 1547035

**SILVANA ROSSETTO**, matrícula SIAPE 1333577

**STÉPHANE SERGE YVES JÉRÔME SORIANO**, matrícula SIAPE 1549610.

2- Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS  
Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia  
da Faculdade Federal de Rio das Ostras  
do Pólo Universitário de Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 29 de 26 de setembro de 2007.**

**O Chefe do Departamento Materno Infantil**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) da aluna **ÉRICA CIARLINI**.

Membros da banca: Prof. **MÁRCIO MOACYR DE VASCONCELOS**, Prof. **ALEXANDRE RIBEIRO FERNANDES** e Profª. **MARIA CECÍLIA DOMINGUES DE OLIVAES**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MOACYR DE VASCONCELOS  
Chefe do Departamento Materno-Infantil  
#####

## SEÇÃO IV

### COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL

#### CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DE CURSO DE MEDICINA

#### EDITAL

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL, designada pelo Diretor da Faculdade de Medicina, através das DTS nº. 012, de 9 de agosto de 2007 e nº. 014, de 5 de setembro de 2007, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº. 104/97 – CUV/UFF, TORNA PÚBLICO que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária da Faculdade de Medicina, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Medicina e RESOLVE expedir as seguintes normas complementares:

#### CAPÍTULO I DO REGISTRO DAS CHAPAS

**Art. 1º** - Só poderão concorrer à eleição a que se refere a presente norma chapas completas, compostas de candidatos à Coordenador e Vice-Coordenador cujos registros tenham sido solicitados em formulário próprio disponibilizado pela Comissão Eleitoral Local no prazo constante no presente Edital e deferidos por esta Comissão.

§ 1º – São elegíveis para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Medicina os professores lotados em Departamentos que correspondam à profissionalização do curso (Art. 28 do RGCE).

§ 2º - São inelegíveis os professores:

- a) afastados em programa de Pós-Graduação;
- b) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- c) em estágio probatório definido no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- d) em licença sem vencimentos.

**Art. 2º** - Ao requerimento do registro de chapa, que deverá ser assinado pelos integrantes da mesma, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a) Declaração de elegibilidade (conforme artigo 24 do RGCE), para ambos os candidatos, fornecida pela Direção da Faculdade de Medicina;
- b) curricula vitarum dos candidatos (resumido, constando as atividades dos últimos cinco anos);
- c) plataforma eleitoral;
- d) cópia de documento de identificação oficial..

**Art. 3º** - O requerimento de registro de chapa, dirigido á Comissão Eleitoral Local, deverá ser entregue na Secretaria da Faculdade de Medicina, no **período de 04 a 05 de outubro de 2007**, no horário de 9 h às 15 h.

**Parágrafo único:** A Comissão Eleitoral Local protocolará o requerimento, indicando data e hora da entrada, bem como emitirá recebido aos requerentes.

**Art. 4º** - A Comissão Eleitoral Local, com presença de todos os seus membros, providenciará o registro das chapas que satisfizerem às condições estabelecidas na presente norma e divulgará o resultado parcial no dia **8 de outubro de 2007**.

**Parágrafo único** - No caso em que haja no processo de registro qualquer omissão ou irregularidade, a Comissão Eleitoral Local converterá o pedido em diligência, a fim de que os interessados possam saná-las no dia **9 de outubro de 2007**.

**Art. 5º** - A substituição de candidato, cujo registro tenha sido cancelado, deverá ser promovida dentro do prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do cancelamento.

**Art. 6º** - A Comissão Eleitoral Local divulgará, no dia **10 de outubro de 2007** o resultado final da oficialização das chapas registradas, as quais serão identificadas por números segundo a ordem de registro, sendo os mesmos utilizados nas cédulas oficiais.

**Art. 7º** - O período oficial de campanha eleitoral se estende do dia **11 de outubro a 1º de novembro de 2007**.

## **CAPÍTULO II** **DA PROPAGANDA ELEITORAL**

**Art. 8º** - A propaganda eleitoral deverá ser restrita à Comunidade Universitária.

§ 1º - A Comissão Eleitoral Local divulgará, através da página da Faculdade de Medicina na internet, a composição e a plataforma eleitoral de todas as chapas inscritas e homologadas.

§ 2º - É expressamente vedada a prática de propaganda eleitoral, durante os trabalhos de votação ("boca de urna"), no local onde estiverem instaladas as Mesas Receptoras.

**Art. 9º** - A fixação de propaganda eleitoral será restrita aos espaços das Unidades, com utilização de quadros de avisos expostos nas dependências da Faculdade de Medicina/Hospital Universitário Antônio Pedro, do Instituto de Saúde da Comunidade, do Instituto Biomédico e do Instituto de Biologia.

**Art. 10º** - Serão agendados debates entre os candidatos, um em de **30 de outubro de 2007**, no Instituto Biomédico e outro na Faculdade de Medicina no dia **31 de outubro de 2007**. Os auditórios, horários e as regras do debate serão divulgados, oportunamente, pela Comissão Eleitoral Local.

### **CAPÍTULO III** **DAS CÉDULAS ELEITORAIS**

**Art. 11°** - A cédula eleitoral deverá conter, em sua extremidade, superior referência à consulta eleitoral que está sendo realizada.

**Art. 12°** - A disposição dos nomes dos candidatos na cédula deverá obedecer à ordem de registro estabelecida no Art. 6° desta Norma.

**Art. 13°** - A cédula eleitoral terá cores diferenciadas para os segmentos docente/técnico-administrativo, discente e para os diversos departamentos de acordo com sua representação no Colegiado de Curso (**Art. 19°, inciso V do RGCE**).

**Parágrafo único** - As cédulas de que trata este artigo serão confeccionadas e distribuídas exclusivamente pela Comissão Eleitoral Local.

### **CAPÍTULO IV** **DAS MESAS RECEPTORAS**

**Art. 14°** - Serão constituídas Mesas Receptoras (MR) que deverão funcionar no Hospital Universitário Antônio Pedro e no Instituto Biomédico, em locais a serem divulgados após contato com os respectivos diretores de unidade.

**Art. 15°** - As Mesas Receptoras serão constituídas de 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente, 1 (um) Secretário e 2 (dois) Mesários.

§ 1° - Todos os integrantes das MR serão requisitados e nomeados pelo Diretor da Faculdade de Medicina e do Instituto Biomédico, cujos nomes deverão ser informados à Comissão Eleitoral Local com antecedência, a fim de que seja divulgada em 31 de outubro de 2007.

§ 2° - As Mesas Receptoras poderão funcionar com três de seus Membros.

§ 3° - As Mesas Receptoras serão constituídas por professores e servidores técnico-administrativos que não sejam candidatos ou seus parentes, ainda que por afinidade, até segundo grau inclusive, bem como o cônjuge.

§ 4° - A Presidência e a Vice-Presidência serão constituídas por docentes da Faculdade de Medicina, na MR do HUAP, e do Instituto Biomédico, na MR daquele Instituto.

**Art. 16°** - Ao término dos trabalhos, no segundo dia de votação, as urnas serão encaminhadas à Faculdade de Medicina e a Mesa Apuradora, que será formada pelos integrantes da Comissão Eleitoral Local, procederá a contagem dos votos.

## **CAPÍTULO V** **DA VOTAÇÃO**

**Art. 17°** - A votação processar-se-á das 9 h às **16 h**, nos dias **5 e 6 de novembro de 2007**.

**Art. 18°** - Antes do início da votação, o Presidente da Mesa Receptora, auxiliado pelos demais membros da Mesa, deverá:

- I** - verificar se está completo e em ordem o material necessário ao funcionamento da seção, diligenciando no sentido de suprir qualquer deficiência;
- II** - verificar as credenciais dos fiscais, permitindo que penetrem no recinto;
- III** - verificar se as urnas estão vazias e se apresentam condições de segurança e inviolabilidade;
- IV** - afixar, em local visível, a relação nominal dos componentes das chapas.

**Art. 19°** - Às 9 horas, supridas as deficiências, o Presidente declarará iniciados os trabalhos, procedendo-se, em seguida, à votação.

**Art. 20°** - São eleitores:

- a) Os professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, lotados na Faculdade de Medicina ou em um dos Departamentos de Ensino a ela vinculados.
- b) Professores pertencentes ao quadro permanente da UFF lotados em Departamentos de Unidades que ofereçam créditos ao Curso de Medicina.
- c) Os servidores técnico-administrativos do quadro permanente da UFF lotados na Coordenação do Curso de Medicina, que votaram junto com os docentes do Departamento de Medicina Clínica (MMC).
- d) Os alunos do curso de graduação em Medicina com matrícula ativa no semestre em que se realizar a consulta

**Art. 21°** - Observar-se-ão na votação os seguintes aspectos:

- I** - as cédulas para votação serão rubricadas pelo Presidente da Mesa Receptora à medida e no momento em que forem sendo entregues aos eleitores;
- II** - na cabine indevassável ou em local isolado que a substitua, o eleitor assinalará na cédula a chapa de sua escolha;
- III** - assinalado o voto, o eleitor depositará a cédula na urna.

**Art. 22°** - Para o exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, não sendo aceito o crachá (art. 44 alínea d – RGCE / Resolução 104/97 – CUV/UFF), e ter seu nome constando na listagem do segmento ao qual pertence.

§ 1° - Votarão em separado os que tiverem sua identidade ou condição de eleitor impugnada por fiscais ou candidatos, ou cujo nome não conste da listagem fornecida por órgão oficial da UFF.

§ 2° - O eleitor que votar em separado assinará em folha de votação própria, especificando o número da matrícula.



§ 3º - Na sobrecarta com o voto do eleitor que votar em separado, o Presidente da Mesa escreverá o nome do eleitor, bem como as razões da votação em separado.

**Art. 23º** - Às 16 horas, o Presidente da Mesa Receptora distribuirá senhas a todos os eleitores presentes, organizará lista nominal dos que as receberem segundo a ordem numérica das senhas e fará em seguida, uma única e última chamada.

**Art. 24º** - No dia **5 de novembro de 2007** de Presidente da Mesa Receptora, no horário a que se refere o art. 17º, declarará encerrada a votação referente àquele dia e lacrará a urna e o envelope, no qual colocará os documentos eleitorais, rubricando-os na presença dos fiscais e posteriormente entrega-los-á à guarda a um responsável designado pelo Diretor da Unidade, que os conservará em seu poder até o reinício dos trabalhos no dia seguinte.

**Art. 25º** - Antes do início dos trabalhos de votação do dia **6 de novembro de 2007**, o Presidente verificará, diante dos presentes, se há indícios de violação da urna e se a documentação da Seção está em perfeita ordem.

**Art. 26º** - Terminada a votação do dia **6 de novembro de 2007**, o Presidente encerrará com a sua assinatura a folha de votação, que poderá ser também assinada pelos fiscais, riscando os nomes dos eleitores que não tiverem comparecido.

## **CAPÍTULO VI** **DA APURAÇÃO**

**Art. 27º** - A apuração, coordenada pela Comissão Eleitoral Local, começará logo após o término do segundo dia de votação e será realizada na sala de reuniões da Faculdade de Medicina.

**Art. 28º** – Cada uma das seções eleitorais terá uma urna para cada dia de eleição.

**Art. 29º** - Aberta a urna, o Presidente da CEL verificará se o número de cédulas corresponde ao número de votantes.

**Parágrafo único** - A não coincidência entre o número de votantes e o de cédulas não constituirá nulidade da votação, desde que não resulte de fraude comprovada.

**Art. 30º** - Após a conferência, a Comissão Eleitoral Local:

**I** - examinará as sobrecartas dos votos em separado, decidindo se os eleitores podiam ou não votar;

**II** – procederá a mistura das cédulas dos votos em separado considerados válidos, anulando os demais, às cédulas da urna.

**Art. 31º** - À medida que os votos forem sendo apurados, os fiscais e candidatos poderão apresentar impugnações, que serão decididas de pronto pela Comissão Eleitoral Local.

**Art. 32º** - Resolvidas as impugnações, proceder-se-á a contagem dos votos.

**Art. 33º** - São nulos os votos nos quais o eleitor assinalar mais de uma chapa concorrente ou quando as cédulas apresentarem rasuras ou observações indevidas.

**Art. 34º** - Qualquer impugnação relativa às cédulas somente poderá ser apresentada nesta oportunidade, procedendo-se em conformidade com o art. 31º.

**Art. 35º** - Concluída a apuração e divulgação dos resultados, no dia **6 de novembro de 2007**, a Comissão Eleitoral Local elaborará ata da eleição, com preenchimento do mapa local da apuração e do Relatório Final da Consulta Eleitoral, entregando os resultados e todo o material referente à eleição ao Sr. Diretor da Faculdade de Medicina.

**Art. 36º** – Da divulgação do resultado da Consulta Eleitoral caberá recurso para o Colegiado da Faculdade de Medicina, com efeito suspensivo no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 11º parágrafo 2º do RGCE.

**Art. 37º** – O trabalho de apuração é público, mas junto a Mesa Apuradora somente poderão permanecer, além dos escrutinadores, os candidatos e um fiscal de cada chapa concorrente especialmente credenciados para esse fim.

**Art. 38º** – A proclamação do resultado final da Consulta Eleitoral será realizada no dia **12 de novembro de 2007**.

§ 1º - Terminada a contagem dos votos aplicar-se-á o peso fixado no inciso III do **Art. 3º** do RGCE.

## **CAPÍTULO VII** **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 39º** - É permitida ampla fiscalização, podendo as chapas registradas credenciar junto à Comissão Eleitoral Local, através de requerimento específico, dois fiscais.

**Art. 40º** - As decisões da Comissão Eleitoral Local serão publicadas em editais afixados na Secretaria da Faculdade de Medicina.

**Art. 41º** - Aplicam-se, subsidiária e supletivamente, à eleição regulada por este Edital, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense e as prescrições do Código Eleitoral Brasileiro.

Niterói, 25 de setembro de 2007.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Presidente da Comissão Eleitor  
#####

**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL**

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO  
COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA  
– Quadriênio 2007 / 2011**

**C A L E N D Á R I O**

<b>Datas</b>	<b>Eventos</b>
04 e 05/10/07	INSCRIÇÕES DAS CHAPAS
08/10/07	RESULTADO PARCIAL DO REGISTRO DE CHAPAS PELA CEL
09/10/07	RECURSOS
10/10/07	ENCAMINHAMENTO DAS CHAPAS HOMOLOGADAS PARA PUBLICAÇÃO NO BS/UFF
11/10 a 01/11/07	CAMPANHA ELEITORAL
30/10/07	DEBATE NO INSTITUTO BIOMÉDICO
31/10/07	DEBATE FACULDADE DE MEDICINA
05 e 06/11/07	CONSULTA ELEITORAL
06/11/07	APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CONSULTA ELEITORAL
07/11/07	RECURSO AO COLEGIADO DA UNIDADE QUANTO AO RESULTADO FINAL DA CONSULTA ELEITORAL
12/11/07	PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CONSULTA ELEITORAL

Niterói, 25 de setembro de 2007.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**ORDEM DE SERVIÇO N°. 005 de 21 de setembro de 2007**

**O Diretor Médico do Hospital Universitário Antonio Pedro**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Comunicar** que os exames endoscópicos e a manipulação dos equipamentos de endoscopia somente podem ser realizados por médicos e/ou docentes lotados no Serviço de Endoscopia ou por aqueles com autorização expressa do Chefe ou do Responsável pelo Setor de Endoscopia.

Esta OS entrará em vigor na data de sua publicação.

HABERLANDH SODRÉ LIMA  
Diretor Médico do Hospital Universitário  
Antônio Pedro  
#####